



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.780, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
DANIELE DE SOUZA AMORIM	DIRETOR DE COMPRAS	CC-3	SEMUS
FELLIPE CAVALINI VIEIRA TORRES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-4	SETRAN
ALEX DA SILVA ABIB	DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	CC-3	SEMAG
VALQUIRIA ARAUJO GOULART	ASSESSOR DE GABINETE	CC-2	SEMGOV
GILBERTO DE FIGUEIREDO LOBATO	SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS	CC-2	SEMOU
KLEBER JOSÉ DA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-4	SEMOU
ADEVI CHAVES BARRETO	CHEFIA DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CC-5	SEMOU

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 02 de setembro de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (Interino)